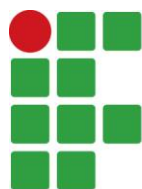




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2023

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 12/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 4656/IFSP, de 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; a solicitação do presidente do Colegiado de Curso (Processo 23312.001531.2023-04), após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA nº 069/2023, de 20 de setembro de 2023 e as indicações de membros pelo Colegiado de Curso; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- José Erick de Souza Lima - presidente
- Glauco Aparecido de Campos - titular
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Daniel Tebaldi Santos - suplente
- Luciane de Castro Quintiliano - suplente
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo

- Anteni de Sousa Belchior - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes Discentes

- Vinicius Froes Raio - titular
- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente
- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021 e suas alterações: Portaria nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022; Portaria nº 105/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de setembro de 2022; e Portaria nº 18/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº 129/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP (Processo 23312.000964.2023-34), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 12344/2023, cujo objeto consiste na aquisição equipamentos para modernização do sistema de multimídia (áudio e vídeo) dos espaços acadêmicos do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. (Processo SUAP 23312.000964.2023-34).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 130/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo SUAP 23312.001414.2023-32, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 15 de dezembro de 2024, a vigência da Portaria nº 41/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, que designa os fiscais do contrato nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

09-344/2020, com a empresa Vendramin & Ganassim Ltda - CNPJ/MF n° 18.161.120/0001-36.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 15 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 131/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo SUAP 23312.001437.2023-47, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 26 de fevereiro de 2025, a vigência da Portaria nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP de 5 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 2/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de janeiro de 2023, que designa os fiscais do contrato nº 11344/2022, com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 10.658.360/0001-39.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 132/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a indicações dos diferentes setores, e o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2023:

- Anderson Caldas Cailleaux
- Evanilton Marques de Lima
- Ismael Marques Junior
- Jonas Gonçalves Rossi
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Thiago Aguiar Portela
- Vinícius Nascimento Fernandes Ramos
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 133/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a indicações dos diferentes setores e o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2023:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Lea da Silva Lima Assunção
- Marcio Follador
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 23 de novembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 134/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2023, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 135/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 136/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2023, incluindo o servidor Adilson de Souza Candido (SIAPE **163**),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

como Gestor Substituto do contrato nº 03-344/2022, com a empresa PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 137/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Comunicado nº 1/2022 - PDI2024-2028/PRO-PRD/RET/IFSP e a saída de membros da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 70/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de junho de 2022, modificando a composição da Comissão local de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP, que passa a ter a seguinte formação:

- Adilson de Souza Cândido - representante docente
- Pedro Luis Calheiros da Silva - representante técnico-administrativo

Art. 2º - Prorrogar a vigência da designação para execução das atividades até 15 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os demais termos permanecem inalterados

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 15 de março de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 138/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.001615.2023-30, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento para aquisição de materiais de consumo para o laboratório de mecânica no âmbito do IFSP-BRA, conforme documento de formalização de demanda anexa ao processo 23312.001615.2023-30:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (**925**) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - integrante administrativo
- Adilson de Souza Cândido (**163**) - integrante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 139/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001615.2023-30, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Pedro Luis Calheiros da Silva (**925**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 13344/2023, cujo objeto consiste na aquisição de materiais e insumos laboratoriais para as aulas práticas e manutenção de equipamentos da área de mecânica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. (Processo SUAP 23312.001615.2023-30).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	0	12